



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições que lhe confere a Lei Orçamentária Anual nº 5.261, de 19 de dezembro de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.187, de 30 de Julho de 2018 e suas alterações, o Plano Plurianual - Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017 e suas alterações, observada a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria:

RESOLVE:

Art. 1º A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromisso a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do **ANEXO I — Cronograma Mensal de Desembolso**.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o “caput” deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2019, sendo que suas programações poderão na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a **Programação Financeira de Transferência Mensal conforme - ANEXO II**.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos três dias do mês de janeiro de 2019.

Vilmar Maccari

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2019

| RECEITAS | jan/19 | fev/19 | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | TOTAL |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Transferências Financeiras | 705.000,00 | 680.000,00 | 680.000,00 | 670.000,00 | 680.000,00 | 880.000,00 | 720.000,00 | 710.000,00 | 660.000,00 | 660.000,00 | 660.000,00 | 770.000,00 | 8.475.000,00 |
| TOTAL | 705.000,00 | 680.000,00 | 680.000,00 | 670.000,00 | 680.000,00 | 880.000,00 | 720.000,00 | 710.000,00 | 660.000,00 | 660.000,00 | 660.000,00 | 770.000,00 | 8.475.000,00 |

Pato Branco, 3 de janeiro de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente

Márcia Regina Zanoelo
CRC/PR nº 027.823/O-3





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL **Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000**

Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2019

| DESPESAS | jan/19 | fev/19 | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 | set/19 | out/19 | nov/19 | dez/19 | TOTAL |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas | 525.000,00 | 490.000,00 | 490.000,00 | 490.000,00 | 490.000,00 | 580.000,00 | 500.000,00 | 490.000,00 | 490.000,00 | 490.000,00 | 490.000,00 | 590.000,00 | 6.115.000,00 |
| Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas | <u>120.000,00</u> | <u>120.000,00</u> | <u>120.000,00</u> | <u>110.000,00</u> | <u>120.000,00</u> | <u>120.000,00</u> | <u>150.000,00</u> | <u>150.000,00</u> | <u>100.000,00</u> | <u>100.000,00</u> | <u>100.000,00</u> | <u>110.000,00</u> | 1.420.000,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 645.000,00 | 610.000,00 | 610.000,00 | 600.000,00 | 610.000,00 | 700.000,00 | 650.000,00 | 640.000,00 | 590.000,00 | 590.000,00 | 590.000,00 | 700.000,00 | 7.535.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | <u>60.000,00</u> | <u>70.000,00</u> | <u>70.000,00</u> | <u>70.000,00</u> | <u>70.000,00</u> | <u>180.000,00</u> | <u>70.000,00</u> | <u>70.000,00</u> | <u>70.000,00</u> | <u>70.000,00</u> | <u>70.000,00</u> | <u>70.000,00</u> | 940.000,00 |
| TOTAL | 705.000,00 | 680.000,00 | 680.000,00 | 670.000,00 | 680.000,00 | 880.000,00 | 720.000,00 | 710.000,00 | 660.000,00 | 660.000,00 | 660.000,00 | 770.000,00 | 8.475.000,00 |

Pato Branco, 3 de janeiro de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente

Márcia Regina Zanoelo
CRC/PR nº 027.823/O-3

